

PORTARIA ANAC N° 2329/SIA, 09 DE SETEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 180, seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução ANAC n° 63, de 26 de novembro de 2008, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.067924/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO a ministrar o curso Instrutor AVSEC, nos termos da Resolução ANAC n° 63, de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI